

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Bioengenharia (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61432	Célia Elias Valbom	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61290	Inês Isabel Ferreira Barradas	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61343	João Pedro Milheiro Mora	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61323	Letícia Bernardo Freitas	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61013	Luís Alberto Pereira Niño de Guzman	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
59677	Mário Cordeiro Fonseca	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61339	Ana Catarina Silva Marques	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61253	Joana Rita Lopes Ribeiro Nunes	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
61591	Rita Beatriz Ruivo Alves	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
61731	Ana Margarida Roque Gonçalves						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Bioquímica (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
59563	Genilso Gava Junior	3	14	3	0	130.0	COLOCADO (e)
60918	Jerónimo Mendes Sami	2	14	3	0	120.0	COLOCADO (e)
59312	Júlia Kuayela Rafael Paulo Avelino	2	14	3	0	120.0	COLOCADO (e)
61243	Ana Alexandra Fernandes Maia	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
60174	Bárbara Valente Hernandez	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
61470	Catarina Maria Dias Serra	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
61213	Ema Cristina Roque Almeida	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
61058	Emanuel da Silva Farinha	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
60601	Lara Raquel dos Santos Fonseca	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
61060	Luís Porfírio Looren Esmerado Alves Brás	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
61059	Natanael Filipe Ferreira Fernandes	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
61374	Rafael Morais Mineiro	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
61412	Ana Carolina de Matos Bernardino	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
58112	Adelaide Quintino Imbacha Mendes Sami						EXCLUÍDO (b)
61596	Isabel Margarida Meneses Moules						EXCLUÍDO (b)
61248	Marlene Brito Cunha						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Biotecnologia (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61474	Ionara Pascoal Rodrigues	2	10	3	0	100.0	COLOCADO
61099	Alexandre José Pinto dos Santos	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
61271	Ana Rita de Almeida Nunes	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
61388	Ana Rita de Sousa Vieira da Costa	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
61497	Ana Sofia Mota Martins Serra	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
60182	André Eduardo Palos Cunha	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
61437	Joana Teixeira Dias	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
61101	João José Campos Diogo	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
60551	Pedro Filipe Lopes Ferreira	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
60313	Tiago Miguel Real Pereira	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
59596	André Filipe Rodrigues Miranda	4	10	3	0	120.0	COLOCADO (p)
61152	Carolina Carvalho Batista	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60630	Mariana Flor Neves dos Santos	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
59674	Miguel Ângelo Lima Pinto	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61520	Rodrigo Anselmo Rouqueiro	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60878	Sofia Pereira Oliveira	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61693	Gabriela Abreu Penas	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
61596	Isabel Margarida Meneses Moules						EXCLUÍDO (b)
60612	Luís Miguel Varela Carreira						EXCLUÍDO (b)
61044	Maria Inês Costa de Sousa						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a ainscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.



UNIVERSIDADE  
BEIRA INTERIOR

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Biotecnologia (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Branding e Design de Moda (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60512	Lucia Regina Obara	4	18	3	0	160.0	COLOCADO
59537	Giovanna Cascardo Pettine	4	16	4	0	160.0	COLOCADO
60748	Jeronimo Bueno Bittencourt Silva	4	16	2	0	140.0	COLOCADO
60526	Thais Gonçalves de Souza	1	17	4	0	135.0	COLOCADO
60578	André Nuno Mateus Pequito	4	16	1	0	130.0	COLOCADO
59539	Mariana Albuquerque Rodrigues	1	16	4	0	130.0	COLOCADO
61636	Matilde Granja da Silva	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
60599	Ana Carolina Ferreira Nogueira	1	16	3	0	120.0	COLOCADO
61373	Sara Guedes	1	14	3	0	110.0	COLOCADO
61070	Jessica Segado Mariscal	1	15	2	0	105.0	COLOCADO
59877	Catarina Isabel Pascoal Gonçalves Pereira Dias	3	10	2	0	100.0	COLOCADO
61617	Marta João dos Santos Correia	1	14	2	0	100.0	COLOCADO
60795	Elodie dos Santos Moreira	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
59974	Inês Sequeira da Silva Casanova Ferreira	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
60173	Amanda da Conseqção Paes	3	10	1	0	90.0	COLOCADO (p)
59568	Carolina Alves Pereira Teixeira e Silva						EXCLUÍDO (b)
60874	Érica Carina Santos Alves						EXCLUÍDO (b)
61662	Joana Filipa Silva Fragoso						EXCLUÍDO (b)
61130	Monu Kumar Jangir						EXCLUÍDO (b)
60091	Natty Rodrigues						EXCLUÍDO (b)
60590	Tomás André Loureiro de Carvalho						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

**CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE**

Branding e Design de Moda (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciência Política (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60558	Nadia Said Klaime	5	15	2	0	145.0	COLOCADO
59930	Gonçalo Ranito Brandão	5	14	2	0	140.0	COLOCADO
60520	Armando Cerezo Granadeiro Vicente	2	19	2	0	135.0	COLOCADO
61083	Tagus Kumbu Umba	4	14	2	0	130.0	COLOCADO
60810	Diogo Sousa Lopes	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
59837	Carolina Bernardo da Silva	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61185	Cláudia Filipa Coelho Farias	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61282	Fábio Alexandre dos Santos Lima	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências Biomédicas (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60328	Marco Antonio Vieira Macedo Grinet	4	16	4	0	160.0	COLOCADO
61468	Mónica Sofia Magro Lança	3	13	2	0	115.0	COLOCADO
59644	Alfredo Fernando João Dala	1	15	2	0	105.0	COLOCADO
61393	Ana Beatriz Marques de Sousa	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61714	Ana Mafalda Pereira dos Santos Ferreira	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61503	Ariana Soraia Carreira Gonçalves	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61270	Bruna Daniela Lopes Melo	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61399	Inês Martins Dias da Mó	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61232	Ivo João Viana Sabino	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61126	Joana Filipa Mariano Pires	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61502	Miguel Marques Leitão	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61424	Mónica da Silva	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61713	Sara Alexandra Sousa Rocha	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61738	Tiago Filipe Simões Quinaz	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61507	Ulisses Emanuel Rodrigues Gaspar	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61729	Aida Isabel Gil Raposo	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61709	Claudia Sofia de Sá Ferreira	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61741	Joana da Venda Mariz	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60579	Ana Cláudia Batista Honório	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
60280	Joana Rita Bichinho Pinto	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
60310	Rafaela da Silva Guimarães	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
61279	Alexandra Prioste Chambel						EXCLUÍDO (b)
61596	Isabel Margarida Meneses Moules						EXCLUÍDO (b)
60258	Jessyca Marina Carneiro Gomes dos Santos						EXCLUÍDO (b)
61248	Marlene Brito Cunha						EXCLUÍDO (b)



## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências Biomédicas (Fase 2)

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
----	----------------	--------	--------	--------	--------	------	--------

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências do Desporto (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60397	João Miguel Martins Domingues	4	16	3	0	150.0	COLOCADO
60593	Daniel Almeida Monteiro Alves	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
60827	Daniel da Graça Ramos	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
61509	Eduardo Miguel da Costa Coelho	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
61046	João António Amorim Abreu Antunes	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
60500	João Paulo Miranda da Silva	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
61401	José André Teixeira Costa Afonso	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
60106	Rafael Salgueiro Campos	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
61536	Marcos de Carvalho Alvarez	3	10	3	0	110.0	COLOCADO (z)
60382	Miguel Ângelo Fortuna Pereira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Cinema (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61512	Bruno Miguel da Fonseca Teixeira	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
61027	André José Baptista Vieira Marujo	3	16	1	0	120.0	COLOCADO
59835	Eduardo Esteves Calças	3	16	1	0	120.0	COLOCADO
61294	Ana Margarida Silva Domingues	3	15	1	0	115.0	COLOCADO
60099	Cátia Filipa Soares da Silva Cardoso	3	15	1	0	115.0	COLOCADO
61246	Laís dos Anjos da Costa Andrade	3	14	1	0	110.0	COLOCADO
59466	Joao Pedro Krolman de Souza	3	10	3	0	110.0	COLOCADO
60064	Catarina Gomes Mendes	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
60065	João Pedro dos Santos Ferreira	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
61105	Anna Clara da Silva Petracca						EXCLUÍDO (b)
61733	Luiza Beatriz Ferreira dos Santos						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60841	Beatriz Alves Cruvinel	5	17	3	0	165.0	COLOCADO
60746	Ana Gabriela Eugenio Sant'Ana	5	15	4	0	165.0	COLOCADO
60869	Valteir Teixeira Chaves	5	15	4	0	165.0	COLOCADO
61139	Carmen Pimentel da Silva	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
60742	Bruna Filipa Pereira Queirós	5	14	3	0	150.0	COLOCADO
60453	Sandra Helena Pereira Tavares	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
60624	Maria Madalena Rodrigues Lima	4	15	3	0	145.0	COLOCADO
60743	Catarina dos Santos Diamantino	5	15	3	0	155.0	COLOCADO (p)
61210	Mafalda Fino Faria Bidarra Tavares	5	15	3	0	155.0	COLOCADO (p)
61649	Gabriela Carolina Gonçalves Monroy	5	13	3	0	145.0	COLOCADO (p)
59926	Igor Lauchand Matos Pereira	5	13	3	0	145.0	COLOCADO (p)
60816	Tetyana Ostapchuk	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
59623	Beatriz Marques Gonçalves	4	12	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61118	Diogo Abreu dos Santos	3	12	3	0	120.0	COLOCADO (p)
59647	Adão Gonçalves João Dala						EXCLUÍDO (b)
61105	Anna Clara da Silva Petracca						EXCLUÍDO (b)
60410	Cláudia Afonso Neto Ferreira						EXCLUÍDO (b)
60026	Doribele dos Santos Fonseca Bá						EXCLUÍDO (b)
61431	Filipe José dos Santos Gaspar						EXCLUÍDO (b)
61756	Rinaldo Wilson Oliveira de Souza						EXCLUÍDO (b)
61613	Rosiane de Oliveira Silva						EXCLUÍDO (b)
61380	Sofia Rodrigues						EXCLUÍDO (b)
59807	Thais de Argolo Cardoso						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2.º ano  
b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).  
c) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;  
d) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;  
e) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;  
f) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;  
g) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;  
h) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;  
i) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;  
j) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.  
k) Vaga adicional.

**CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE**

Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design de Moda (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61661	Bruna Fleck	4	17	1	0	135.0	COLOCADO
59587	Beatriz dos Santos Rodrigues	4	16	1	0	130.0	COLOCADO
59591	Kênia Batista Pereira de Souza	1	17	1	0	105.0	COLOCADO
61668	Cristina Aires Fernandes	5	15	1	0	135.0	COLOCADO (p)
60281	Tatiana Cristina da Silva Santos	5	15	1	0	135.0	COLOCADO (p)
59811	Cátia Patrícia Cabral Mancebo	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60421	Dany Nunes Espinho	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60668	Marta Capitão Farinha	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
59910	Daniela Braga de Oliveira Barros						EXCLUÍDO (b)
61130	Monu Kumar Jangir						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61159	Gabriel Silva de Oliveira	5	18	4	0	180.0	COLOCADO
59673	Larissa Rios Franco	5	18	4	0	180.0	COLOCADO
60461	Luís Filipe Gomes Maurício Lima	5	16	1	0	140.0	COLOCADO
60580	João Miguel Simões Pimentel	5	12	2	0	130.0	COLOCADO
61584	Ana Rita Gonçalves Sobreira	1	15	1	0	95.0	COLOCADO
60255	Mariana Teixeira Pereira Pires Ribeiro	1	13	1	0	85.0	COLOCADO
59372	Antonio Carlos Castro da Silva						EXCLUÍDO (b)
59880	Caio Kleinlein Lins Garcia						EXCLUÍDO (b)
61744	João David Cameira dos Santos						EXCLUÍDO (b)
61130	Monu Kumar Jangir						EXCLUÍDO (b)
60296	Tiago Mota de Oliveira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Industrial (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60961	Tamiris Elias Barreto	3	16	2	0	130.0	COLOCADO
61711	Ângelo Daniel Loureiro Marques	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
60581	Carlos André Lopes Marques	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61508	Carlos Gabriel da Silva Pires	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
60442	Dário Gomes Agapito	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
59927	Eduardo Simão Ferreira dos Santos	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61595	Pedro Daniel Abrantes Pereira	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
59928	Raquel Silva Dias	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
60906	Sandra Raquel Marques Macário	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
60322	Silândio Emanuel Fernandes Calunda	2	10	3	0	100.0	COLOCADO (p)
59372	Antonio Carlos Castro da Silva						EXCLUÍDO (b)
61744	João David Cameira dos Santos						EXCLUÍDO (b)
60548	Marinela do Nascimento Chimpolo Nkombo						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas



## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Multimédia (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61023	Nuno José Cardoso Aparício	4	15	3	0	145.0	COLOCADO
61678	Ema Gomes Bronze	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
60574	António João Cordeiro Proença	5	13	3	0	145.0	COLOCADO (p)
60586	Daniela Geada Pinto de Carvalho	5	14	2	0	140.0	COLOCADO (p)
61651	Joana Filipa Bastos Silva	5	13	2	0	135.0	COLOCADO (p)
59621	Marcelo Andrade dos Santos	5	13	2	0	135.0	COLOCADO (p)
60375	Tatiana Isabel Pires Meneses	2	15	2	0	115.0	COLOCADO (p)
59372	Antonio Carlos Castro da Silva						EXCLUÍDO (b)
59880	Caio Kleinlein Lins Garcia						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho nº 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Economia (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61518	Marcos Jorge de Souza Rocha	1	16	2	0	110.0	COLOCADO
61230	Luis Filipe Pequito Mateus	1	11	2	0	85.0	COLOCADO
60436	Fernando Sivi Tito Mateus	1	10	1	0	70.0	COLOCADO
61710	André Emanuel dos Santos Madeira	4	10	3	0	120.0	COLOCADO (p)
61442	Ana Margarida Oliveira Leite	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
61551	Rodrigo Filipe do Carmo Marques	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
60329	Gonçalo Filipe Cardoso Viegas Santos	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
60543	Ricardo Manuel Batista Narciso	1	10	2	0	80.0	COLOCADO (p)
61220	Ivan de Melo Ribeiro						EXCLUÍDO (b)
60798	Luiz Felipe Lira Pessoa						EXCLUÍDO (b)
60755	Marcelo Medeiros de Campos						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Empreendedorismo e Criação de Empresas (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
59810	Catarina Rodrigues Cavalcante Cunha	3	17	3	0	145.0	COLOCADO
59576	Daniele Silva das Neves	3	17	3	0	145.0	COLOCADO
60565	Antonio Lucas Gomes Teixeira	3	16	3	0	140.0	COLOCADO
59745	Lino Bacai Baio	3	16	3	0	140.0	COLOCADO
61521	António Cristóvão Ribeiro dos Santos	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
61184	Rosângela Duarte Lopes	3	13	2	0	115.0	COLOCADO
60376	Zita Epolua Alberto Rafael	3	13	2	0	115.0	COLOCADO
59671	Maria Luiza Mustrange de Oliveira	3	10	3	0	110.0	COLOCADO
61414	João Alexandre Mateus Rente	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
60517	Maria da Conceição Alves Graça	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
59880	Caio Kleinlein Lins Garcia						EXCLUÍDO (b)
60411	Carlos Santos Zua Pereira						EXCLUÍDO (b)
61313	Elvin Cristian dos Santos						EXCLUÍDO (b)
61220	Ivan de Melo Ribeiro						EXCLUÍDO (b)
60755	Marcelo Medeiros de Campos						EXCLUÍDO (b)
60045	Michael Gonçalves de Oliveira						EXCLUÍDO (b)
61754	Nícia Solange dos Reis Ferreira						EXCLUÍDO (b)
60822	Vitória de Campos Tevoniuk						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho nº 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Empreendedorismo e Inovação Social (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60646	João Marcos Ramos Madeira	5	15	1	0	135.0	COLOCADO
61089	Elizabeth Lucy Serra e Silva	3	10	0	0	80.0	COLOCADO
60569	Francielle dos Santos Silva	3	10	0	0	80.0	COLOCADO
60384	Ana Marina Pinho Godinho	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61216	Ana Carolina Cardoso Luís	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p)
60620	Carolina Alexandra Bento Galvão	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p)
61335	Marisa Alexandra Morgado Diogo	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p)
60005	Vânia Filipa Pombinho Barroso	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p)
61476	Joana Domingos						EXCLUÍDO (b)
60798	Luiz Felipe Lira Pessoa						EXCLUÍDO (b)
60388	Mónica Sofia Jesus das Neves						EXCLUÍDO (b)
61754	Nícia Solange dos Reis Ferreira						EXCLUÍDO (b)
60296	Tiago Mota de Oliveira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia e Gestão Industrial (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60244	Nuno Miguel Fernandes Pinto	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
60629	Mangolo Pedro Joao Tuti	3	16	5	0	160.0	COLOCADO
60992	Sofia Pinho Laranjeira	4	16	3	0	150.0	COLOCADO
60083	Iuri Ramos Pontes	3	13	5	0	145.0	COLOCADO
59658	Ana Carolyne do Nascimento	3	17	2	0	135.0	COLOCADO
60098	João Baptista Veríssimo Neves	3	11	4	0	125.0	COLOCADO
60326	Fernando Costa Vachod de Oliveira	4	14	1	0	120.0	COLOCADO
61080	Joanna Martina Mark	3	10	4	0	120.0	COLOCADO (p)
61620	João Carlos Gregório Gonçalves	3	10	4	0	120.0	COLOCADO (p)
60209	Manuel Pedro da Silva Valente Brandão	3	10	4	0	120.0	COLOCADO (p)
60235	Rodrigo Manuel da Silva Pais Plácido	3	10	4	0	120.0	COLOCADO (p)
61606	Vítor Jorge Nunes Pereira	3	10	4	0	120.0	COLOCADO (p)
61016	Andreia Almeida Quadrado	3	10	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
59676	Andreia Filipa Ferreira Araújo	3	10	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
60883	Sandrina Sofia Martins	3	10	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
60672	André Filipe Gouveia Dias	3	10	1	0	90.0	NÃO COLOCADO
61625	Dany Almeida Monteiro	3	10	1	0	90.0	NÃO COLOCADO
61073	Rui Pedro Gomes Barrau	3	10	1	0	90.0	NÃO COLOCADO
61669	Samuel de Sousa Gonçalves	3	10	1	0	90.0	NÃO COLOCADO
61273	Tatiana Filipa Gonçalves Silvestre	3	10	1	0	90.0	NÃO COLOCADO
60410	Cláudia Afonso Neto Ferreira						EXCLUÍDO (b)
61480	Daniella Jardim Antunes Ferreira						EXCLUÍDO (b)
61630	João Carlos Claudino Martins						EXCLUÍDO (b)
61735	João David Frade Ribeiro						EXCLUÍDO (b)
60804	Latamene Hamdaoui						EXCLUÍDO (b)
60548	Marinela do Nascimento Chimpolo Nkombo						EXCLUÍDO (b)
59885	Rui Manuel Almeida Figueiredo						EXCLUÍDO (b)

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia e Gestão Industrial (Fase 2)

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
----	----------------	--------	--------	--------	--------	------	--------

### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletromecânica (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
59803	Adilson Miguel de Azevedo	4	14	3	0	140.0	COLOCADO (g) (e)
59578	Armando José Nzinga	1	13	1	0	85.0	COLOCADO (g) (e)
60897	André Filipe Rodrigues Veiros	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60316	André Santos Azevedo	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
59987	Beatriz dos Santos Coelho	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61320	Fábio António Soares Pinto Leitão	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61440	Ivan Joel Ponciano da Silva	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
59710	João de Sousa Martins	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61594	João Miguel Marques Pinto	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60463	Marco Paulo Alves Rocha	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
59525	Nuno Miguel da Silva Tavares	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61734	Rafael Dias Gonçalves Sampaio	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61680	Rodrigo Monteiro Lambelho Proença	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60132	João Manuel Figueira Neves Amaro						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60015	Alex Kim Woo	5	17	3	0	165.0	COLOCADO
60265	Vandsor Silva de Paula	5	14	3	0	150.0	COLOCADO
61278	Carlos José Oliveira Inácio	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61182	Diogo José Almeida Gavinhos	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
60046	Hugo Rafael Pinto Antunes	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61306	João Paulo Marcelino Dinis	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61716	João Pedro Casanova Prazeres	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
59771	Yolanda Vicente Sampaio	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
61719	João Pedro Alves Fernandes	2	10	2	0	90.0	COLOCADO (p) (g)
59803	Adilson Miguel de Azevedo						EXCLUÍDO (i)
59570	Isabela Nogueira da Silva						EXCLUÍDO (i)
60683	José Miguel Dias da Silva						EXCLUÍDO (i)
59985	Romulo Augusto Cardoso Flaurindo						EXCLUÍDO (i)
60804	Latamene Hamdaoui						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas



## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Informática (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60770	Kavadiambuko Maleka Lutandila	5	16	5	0	180.0	COLOCADO (e)
60823	Atungulu	5	12	5	0	160.0	COLOCADO (e)
59570	Isabela Nogueira da Silva	5	13	3	0	145.0	COLOCADO (e)
60683	José Miguel Dias da Silva	5	10	1	0	110.0	COLOCADO
61611	Diana Dias	1	15	2	0	105.0	COLOCADO
59770	Marcos Aurélio Oliveira Cavalcanti	1	15	1	0	95.0	COLOCADO (e)
59985	Romulo Augusto Cardoso Flaurindo	1	15	1	0	95.0	COLOCADO (e)
60717	Maria Margarida de Almeida Cautela	1	13	2	0	95.0	COLOCADO
59581	Ariel Carvalho de Jesus	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
60229	Igor Alexandre Almeida Matias	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
60370	André Miguel Balau Fazendeiro	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
59886	André Rosa de Sousa Porfírio Correia	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60038	André Silva Perquilhas Baptista	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61775	Fábio Alexandre Teodoro Mota	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61667	Gabriel Rodrigues da Silva	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61670	João Gaspar Ramôa Gomes	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61578	João Pedro Abrantes Saraiva	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61592	Miguel Alexandre Torrão Alves Brandão	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
61737	Paulo Sérgio Fernandes Pereira	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60964	Manoel Costa Figueiredo Filho						EXCLUÍDO (b)
61173	Richard Albert Correia Guise						EXCLUÍDO (b)
60296	Tiago Mota de Oliveira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

**CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE**

Engenharia Informática (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Têxtil (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61720	Sofia Jorge Dias Carvalho	0	0	0	0	0.0	EXCLUÍDO (x)
59910	Daniela Braga de Oliveira Barros						EXCLUÍDO (b)
59635	Douglas Gonçalves de Almeida						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Educação Física Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60372	Carla Sofia Massano Looes de Carvalho	5	13	5	19	164.0	COLOCADO
60107	Miguel João Proença Fazendeiro	4	10	1	17	107.0	COLOCADO (p)
59585	Daniel Eduardo Bexiga Marques	4	10	1	16	106.0	COLOCADO (p)
60458	João Pedro Carapeto Campos	4	10	1	16	106.0	COLOCADO (p)
60824	Jorge Gregorio Lopes Micaelo						EXCLUÍDO (l)
60443	Judson Paulo Caxicula						EXCLUÍDO (i)
61307	Luis Filipe Cardoso da Fonseca						EXCLUÍDO (l)
60382	Miguel Ângelo Fortuna Pereira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, “Colocado (p)”. A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Educação Física Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase 2) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60604	Rúben José Martins Santos	4	10	2	15	113.0	COLOCADO (p)
61554	Miguel Martins Pereira	4	10	2	14	112.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Filosofia No Ensino Secundário (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60096	Maria José de Matos Almas Rijo Monteiro de	5	13	5	19	164.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Física e Química No 3º Ciclo do Ensino Básico e No Ensino Secundário (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61752	Henrique Manuel da Silva Teixeira						EXCLUÍDO (l)
60918	Jerónimo Mendes Sami						EXCLUÍDO (l)
59312	Júlia Kuayela Rafael Paulo Avelino						EXCLUÍDO (l)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a ainscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Português e de Espanhol no 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60914	Carla Maria Doas Santos Pereira	4	13	4	18	147.0	COLOCADO
61244	Lumena Carolina Madeira Raposo	5	13	2	20	141.0	COLOCADO (p)
60516	Josué Pedro Nogueira Manteigueiro	5	13	2	19	140.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas



## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Estudos de Cultura (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60791	Tamires Lacerda Gomes da Silva	3	18	1	0	130.0	COLOCADO
60381	Susy Samanda Gonçalves Pereira Vilhena	3	15	1	0	115.0	COLOCADO
60286	Diana Lurdes Lourenço Guerra	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
60445	Jéssica Tatiana Coimbra da Costa	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
61733	Luiza Beatriz Ferreira dos Santos						EXCLUÍDO (b)
61756	Rinaldo Wilson Oliveira de Souza						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho nº 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Estudos Lusófonos (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60997	Simone Elizabeth de Sousa	5	18	4	0	180.0	COLOCADO
60473	Camila da Costa Bento	5	17	4	0	175.0	COLOCADO
58724	Silvino Eugénio Ialá	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
60374	Sónia Cátia Matos Neves	5	12	4	0	150.0	COLOCADO
60311	Luísa Cota Torquato						EXCLUÍDO (b)
61624	Wanessa Maria de Mello Alves						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho nº 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61525	Joaquina Noloti Chienda	4	15	5	0	165.0	COLOCADO
59813	Simone Costa da Silva	4	14	5	0	160.0	COLOCADO
61633	Vinícius Moreira Neves	4	17	3	0	155.0	COLOCADO
60563	Uendel Dias Santos	4	14	4	0	150.0	COLOCADO
59795	Ana Cardoso	4	13	4	0	145.0	COLOCADO
60267	Sara Machado de Oliveira Paiva	4	10	5	0	140.0	COLOCADO
61311	Manuel José Pascoal	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
60547	Christelle Domingos	1	14	4	0	120.0	COLOCADO
60272	Mariana Cristina da Rocha Costa	5	14	2	0	140.0	COLOCADO (p)
60903	Genoveva Oliveira Sousa	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
60175	Miguel Ângelo Fazendeiro Pina	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
60986	Ricardo Jorge Veríssimo Estevão	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
59676	Andreia Filipa Ferreira Araújo	5	10	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
61625	Dany Almeida Monteiro	5	10	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
61679	Diogo Micael Neves da Silva	5	10	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
60830	Beatriz Carpinteira Rodrigues	3	10	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
61147	Maria Sofia Afonso Domingos	1	14	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
60430	Priscila Alves Silveira	1	10	4	0	100.0	NÃO COLOCADO
61318	Fernando Gil Teixeira	1	12	2	0	90.0	NÃO COLOCADO
60593	Daniel Almeida Monteiro Alves	1	10	2	0	80.0	NÃO COLOCADO
60530	Pedro Filipe Firmino Mendes	1	10	2	0	80.0	NÃO COLOCADO
61702	Mateus Duarte Cravino	1	10	1	0	70.0	NÃO COLOCADO
60410	Cláudia Afonso Neto Ferreira						EXCLUÍDO (b)
61480	Daniella Jardim Antunes Ferreira						EXCLUÍDO (b)
61313	Elvin Cristian dos Santos						EXCLUÍDO (b)
60056	Gabriela Cristina Galante Pimentel						EXCLUÍDO (b)
61220	Ivan de Melo Ribeiro						EXCLUÍDO (b)
60798	Luiz Felipe Lira Pessoa						EXCLUÍDO (b)
61733	Luiza Beatriz Ferreira dos Santos						EXCLUÍDO (b)
60859	Maria do Rosario dos Santos Araujo						EXCLUÍDO (b)
61613	Rosiane de Oliveira Silva						EXCLUÍDO (b)
59885	Rui Manuel Almeida Figueiredo						EXCLUÍDO (b)

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão (Fase 2)

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
----	----------------	--------	--------	--------	--------	------	--------

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão de Unidades de Saúde (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60522	Andreia Inês Fernandes Pacheco	5	16	4	0	170.0	COLOCADO
61377	Sílvia Raquel Monteiro Martins	5	16	4	0	170.0	COLOCADO
61658	Mafalda Martins de Jesus	4	14	4	0	150.0	COLOCADO
60479	Analucia Pereira Matera Machado	5	10	4	0	140.0	COLOCADO
60195	Paula Costa Tavares	5	10	4	0	140.0	COLOCADO
60201	Joana Margarida Soares Gil Santos	4	14	3	0	140.0	COLOCADO
59546	Carlos José de Jesus Duarte Mineiro	3	13	4	0	135.0	COLOCADO
59683	Filipe Pedro Muteruco	4	14	2	0	130.0	COLOCADO
60926	Alexandra Martins	4	15	1	0	125.0	COLOCADO
61683	Ana Marta Arrifano Salvador	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
60190	Patrícia Dinis dos Santos	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
60430	Priscila Alves Silveira	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (z)
61669	Samuel de Sousa Gonçalves	4	10	1	0	100.0	NÃO COLOCADO
60672	André Filipe Gouveia Dias	2	10	1	0	80.0	NÃO COLOCADO
60056	Gabriela Cristina Galante Pimentel						EXCLUÍDO (b)
59694	Margarida Inês Mendes Garcia						EXCLUÍDO (b)
60859	Maria do Rosario dos Santos Araujo						EXCLUÍDO (b)
61215	Mariana Santos						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano  
b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho nº 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).  
c) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;  
d) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;  
e) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;  
f) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;  
g) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;  
h) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;  
i) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;  
j) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.  
k) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Jornalismo (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
59856	Ana Luiza Vasconcelos de Oliveira	5	17	4	0	175.0	COLOCADO
60877	Pollyanne Carla Santos Costa	5	15	5	0	175.0	COLOCADO
59732	Walter Gomes Nascimento Junior	5	15	1	0	135.0	COLOCADO
61740	Florence Antonieta Geneviève Supplisson	3	12	4	0	130.0	COLOCADO
61531	Gonçalo Filipe Martins Bento	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
60330	Pedro Damasceno Ribeiro Matos Lopes	5	16	2	0	150.0	COLOCADO (p)
59981	Adriana Alexandra Antunes Gonçalves	5	15	2	0	145.0	COLOCADO (p)
60930	Sara Raquel Trindade Rodrigues	5	14	1	0	130.0	COLOCADO (p)
59999	Vera Lúcia Raposo Matias	5	14	1	0	130.0	COLOCADO (p)
60238	Leonor Baptista Moreira	3	10	1	0	90.0	COLOCADO (p)
59647	Adão Gonçalves João Dala						EXCLUÍDO (b)
61105	Anna Clara da Silva Petracca						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Marketing (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61395	Joana Raquel Tomé da Costa	2	15	2	0	115.0	COLOCADO
60861	Maria Beatriz Caetano	2	15	2	0	115.0	COLOCADO
59787	Shahriar Jafariandargoli	1	19	1	0	115.0	COLOCADO
60642	Camila Dahlem Lorensini	4	10	2	0	110.0	COLOCADO
59945	Oziane Romualdo de Souza	1	18	1	0	110.0	COLOCADO
60451	Ana Beatriz Pinheiro Gonçalves	2	13	2	0	105.0	COLOCADO
60872	Valquiria Campeao Marque	1	15	2	0	105.0	COLOCADO
61352	João Alfredo Carvalho Santos Pereira	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
59676	Andreia Filipa Ferreira Araújo	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
60830	Beatriz Carpinteira Rodrigues	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
59938	Bernardo Henriques Santarém	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
61434	Mitza Paula Alfama de Borja	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
61669	Samuel de Sousa Gonçalves	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
59910	Daniela Braga de Oliveira Barros						EXCLUÍDO (b)
60026	Doribele dos Santos Fonseca Bá						EXCLUÍDO (b)
61313	Elvin Cristian dos Santos						EXCLUÍDO (b)
61431	Filipe José dos Santos Gaspar						EXCLUÍDO (b)
60755	Marcelo Medeiros de Campos						EXCLUÍDO (b)
61756	Rinaldo Wilson Oliveira de Souza						EXCLUÍDO (b)
60317	Sandro Gabriel Dias Santos						EXCLUÍDO (b)
61380	Sofia Rodrigues						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

**CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE**

Marketing (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas



## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Matemática Para Professores (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60113	José Vitor Nunes Morse	5	18	4	0	180.0	COLOCADO
61106	Hênio Delfino Ferreira de Oliveira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Optometria Em Ciências da Visão (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60915	Maria João Nascimento Batista	5	15	5	0	175.0	COLOCADO (p)
60598	Rafaela Venâncio Alves	5	14	5	0	170.0	COLOCADO (p)
60462	Vasco Machado Reis	5	14	5	0	170.0	COLOCADO (p)
59650	Daniela Pestana Rodrigues	5	12	5	0	160.0	COLOCADO (p)
60392	Diana Isabel Carvalho Pinto	5	12	5	0	160.0	COLOCADO (p)
61545	Dinis Ramos Alcaide	5	12	5	0	160.0	COLOCADO (p)
61699	Fábio Rafael Gomes Augusto	5	12	5	0	160.0	COLOCADO (p)
60914	Carla Maria Doas Santos Pereira						EXCLUÍDO (m)
60762	Vanessa Micaela Ribeiro Dias						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho nº 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Optometria Em Ciências da Visão (Fase 2) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61423	Ana Rita de Jesus Almeida	5	13	5	0	165.0	COLOCADO (p)
61535	Mara Sofia Flores Andrade	5	12	5	0	160.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Psicologia Clínica e da Saúde (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
61600	Mariana Matos Rodrigues	3	16	3	0	140.0	COLOCADO
60527	Vanessa de Jesus Frias Ponte	3	14	4	0	140.0	COLOCADO
59967	Frederico Fernandes Quelhas	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
61687	Ana Patrícia Marques Faria	3	15	3	0	135.0	COLOCADO
59558	Luana Santos do Nascimento	1	17	4	0	135.0	COLOCADO
61635	Andreia Filipa Fonseca de Almeida	3	16	2	0	130.0	COLOCADO
60039	Maria Madalena de Andrade Pissarra Pinto	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
59277	Jorge Emanuel da Conceicao Morgado Sena	3	15	2	0	125.0	COLOCADO
61548	Sara Mélissa Gonçalves Barros	3	15	2	0	125.0	COLOCADO
60594	Filipa Baptista André de Figueiredo	3	14	2	0	120.0	COLOCADO
61021	Isabel Cristina Pelado Pimpão	3	14	2	0	120.0	COLOCADO
61191	Sara Ferreira Belo	3	14	2	0	120.0	COLOCADO
61200	Vanessa Silva Mendes	3	14	2	0	120.0	COLOCADO
61656	Rúben Diogo Esteves Ferreira	2	15	2	0	115.0	COLOCADO
61654	Ana Malaia Marques	2	14	2	0	110.0	COLOCADO
61660	Mariana Ferreira Herdade	3	13	1	0	105.0	COLOCADO
61406	Catarina Henriques Amado	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
60239	Márcia Raquel Mariano Duarte	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
59494	Mariana Costa Silva	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
59574	Mariana Vieira Carreira	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60189	Sara Catarina Duarte Matos do Couto	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
60815	Ângela Aparecida da Costa Santana	1	10	4	0	100.0	NÃO COLOCADO
61498	Laura Clara Paulo Faria	2	10	2	0	90.0	NÃO COLOCADO
59683	Filipe Pedro Muteruco						EXCLUÍDO (m)
59671	Maria Luiza Mustrange de Oliveira						EXCLUÍDO (m)
60430	Priscila Alves Silveira						EXCLUÍDO (m)
60411	Carlos Santos Zua Pereira						EXCLUÍDO (b)
61809	Ursula P. Webers						EXCLUÍDO (b)

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Psicologia Clínica e da Saúde (Fase 2)

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
----	----------------	--------	--------	--------	--------	------	--------

### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, “Colocado (p)”. A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Química Industrial (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
59572	Adelaide Quintino Imbacha Mendes Sami	2	14	1	0	100.0	COLOCADO
61752	Henrique Manuel da Silva Teixeira	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
59578	Armando José Nzinga						EXCLUÍDO (m)
58112	Adelaide Quintino Imbacha Mendes Sami						EXCLUÍDO (b)
59635	Douglas Gonçalves de Almeida						EXCLUÍDO (b)
60548	Marinela do Nascimento Chimpolo Nkombo						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho nº 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Química Medicinal (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
59838	Michele Felix de Farias	3	14	1	0	110.0	COLOCADO
60612	Luís Miguel Varela Carreira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Relações Internacionais (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
59777	Clarissa Campos Figueirôa	4	18	4	0	170.0	COLOCADO
61732	Joao Carlos Machado de Sousa	5	13	4	0	155.0	COLOCADO
59738	Ticiana da Silva Lopes	4	14	3	0	140.0	COLOCADO
59318	Garinja Nalete Maria	4	10	4	0	130.0	COLOCADO
60443	Judson Paulo Caxicula	4	10	4	0	130.0	COLOCADO
61559	João Filipe Madruga Gomes	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
61190	Margarida Poeta Roque Costa	5	10	3	0	130.0	COLOCADO (p)
59517	Eduard Plesha	4	10	4	0	130.0	COLOCADO (p)
61613	Rosiane de Oliveira Silva						EXCLUÍDO (b)

#### Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas



## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Sistemas de Informação Geográfica (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
60788	Carlos Dias Pires	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
59541	Liliana Isabel da Cunha Duarte Calheiros	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
60213	Sóstenes Gomes de Sousa	3	16	3	0	140.0	COLOCADO
59583	Pedro Manuel Nobre Rebelo	3	12	3	0	120.0	COLOCADO
59582	Hugo Miguel Pereira da Cruz	3	14	1	0	110.0	COLOCADO
59632	Letícia Gasques Nogueira	3	10	1	0	90.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho nº 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas

## CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Sociologia: Exclusões e Políticas Sociais (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2018-2019

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
59759	Marina Fonseca Lima	3	18	0	0	120.0	COLOCADO
61365	Carla Gonçalves Vaz	3	14	1	0	110.0	COLOCADO
60008	Maria Luísa Cantante Félix	3	14	0	0	100.0	COLOCADO
61000	Karen Maria Argolo da Silva	1	16	1	0	100.0	COLOCADO
59602	Dany Milheiro Cardoso	1	14	0	0	80.0	COLOCADO
61773	Ana Filipa Santos Pereira	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p)
61288	Tânia Isabel Carreira Pereira Gomes	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p)
59647	Adão Gonçalves João Dala						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a 60 ou mais ECTS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 6.º do Despacho n.º 2016/R/7 (candidatura não acompanhada da documentação necessária).
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º1 do artigo n.º 4 do Despacho n.º2016/R/68;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Despacho n.º 2016/R/68;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, do n.º3 artigo n.º 7 do Despacho n.º 2016/R/68;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 08 de agosto de 2018

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
João Manuel Messias Canavilhas